

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 794/2023 - CIB Goiânia, 28 de junho de 2023

Aprova AD REFERENDUM a aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Dr. Abiud Ponciano Dias, CNES 3795292, conforme Proposta nº 1051.43750001/23-012, do Município de Jussara.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200 que tratam do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – A Portaria nº 544/GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** a aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal Dr. Abiud Ponciano Dias, CNES 3795292, conforme Proposta nº 1051.43750001/23-012, do Município de Jussara.

Art. 2º Serão adquiridos: 02 Mesas para Impressora; 02 Armários; 02 Otoscópio Simples; 02 Esfigmomanômetros para Adulto; 02 Mesas para Computador; 02 Laringoscópios Infantil; 02 Lanternas Clínica; 02 Mesas para Exames; 02 Computadores (Desktop-Básico); 02 Laringoscópios para Adulto; 02 Estetoscópio Infantil; 02 Estetoscópios para Adulto; 02 Impressora Laser (Comum); 02 Escadas com 2 degraus; 02 Esfigmomanômetro Infantil; 02 aparelhos Ar Condicionado; 02 Negatoscópios; 02 Bombas para Infusão; 02 Papagaios; 01 Carro Maca Simples; 01 Armário Vitrine; 01 Carro de Curativos; 01 Carro de Emergência; 01 Estetoscópio Infantil; 03 Cadeiras; 01 Lanterna Clínica; 01 Esfigmomanômetro Infantil; 01 Balde/ Lixeira; 01 Estetoscópio Adulto; 01 Monitor Multiparâmetros; 01 Balança Antropométrica Adulto; 01 Aspirador de Secreções Elétrico Móvel; 01 Computador (Desktop-Básico); 01 Impressora Laser (Comum); 01 Geladeira/ Refrigerador; 01 Esfigmomanômetro para Adulto; 01 Cadeira de Rodas para Adulto; 01 DEA - Desfibrilador Externo Automático; 01 Armário; 02 Glicosímetro; 01 Balde a Pedal; 01 Oxímetro de Pulso; 01 aparelho Ar Condicionado; 01 Balança Antropométrica Infantil; 01 Balde a Pedal; 01 Biombo; 02 Bombas para Infusão; 01 Armário; 01 Esfigmomanômetro Adulto; 01 Estetoscópio Infantil; 05 Suportes para Soro; 02 Glicosímetros; 01 Esfigmomanômetro

Infantil; 01 Estetoscópio Adulto; 01 Ar Condicionado; 05 Poltronas Hospitalar; 01 Armário Vitrine; 02 Braçadeiras para Injeção; 04 Suportes para Soro; 02 Braçadeiras para Injeção; 01 Ar Condicionado; 01 Escada com 2 degraus; 01 Monitor Multiparâmetros; 01 Berço Hospitalar com Grades; 02 Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fawler); 02 Biombos; 01 Oxímetro para Pulso; 01 Laringoscópio Adulto; 02 Reanimadores Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu); 02 Reanimadores Pulmonar Manual Adulto (Ambu); 01 DEA - Desfibrilador Externo Automático; 01 Laringoscópio Infantil; 01 Carro de Emergência; 02 Bombas para Infusão; 01 aparelho Ar Condicionado; 01 Armário Vitrine; 01 Banqueta; 01 Armário; 02 Braçadeiras para Injeção; 01 Balde a Pedal; 01 Mesa de Mayo; 01 Escada com 2 degraus; 01 Carro de Curativos; 01 Foco Refletor Ambulatorial; 02 Suporte de Soro; 01 Mesa de Exames; 01 Impressora Laser (Comum); 01 Balde/ Lixeira; 01 Armário; 01 Estetoscópio para Adulto; 01 Esfigmomanômetro Infantil; 02 Glicosímetros; 01 Balde a Pedal; 01 Esfigmomanômetro Adulto; 01 Estetoscópio Infantil; 03 Cadeiras; 01 Cadeira de Rodas Adulto; 01 Mesa para Impressora; 01 Balança Antropométrica Infantil; 01 Esfigmomanômetro para Obeso; 01 Termômetro Clínico; 01 Balança Antropométrica Adulto; 01 Oxímetro de Pulso; 01 Computador (Desktop-Básico); 01 Mesa para Computador; 01 aparelho Ar Condicionado; 01 Balde a Pedal; 01 Armário Vitrine ;01 Mesa de Exames; 01 Banqueta; 01 Armário; 01 Escada com 2 degraus; 01 Computador (Desktop-Básico); 01 Ar aparelho Condicionado; Impressora Laser (Comum); 01 Mesa para Computador; 01 Cadeira; 01 Cadeira de Banho/ Higiénica; 06 Suportes de Soro; 06 Camas Hospitalar Tipo Fawler Mecânica; 06 Poltronas Hospitalar; 03 Biombos; 01 Cadeira de Rodas para Adulto; 01 Armário; 01 Estetoscópio Adulto; 01 Esfigmomanômetro para Adulto; 01 Impressora Laser (Comum); 01 Mesa para Impressora; 01 Computador (Desktop-Básico); 01 Estetoscópio Infantil; 01 Esfigmomanômetro Infantil; 01 Mesa para Computador; 06 Suportes para Soro; 06 Mesas de Cabeceira; 06 Poltronas Hospitalar; 06 Camas Hospitalar Tipo Fawler Mecânica; 02 Suportes de Soro; 01 Desfibrilador Convencional; 01 Laringoscópio Adulto; 01 Laringoscópio Adulto; 01 Esfigmomanômetro Adulto; 01 Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico; 01 Carro Maca Simples; 01 Estetoscópio Adulto; 01 Estante; 01 Carro para Transporte de Materiais (diversos); 01 Armário em Aço Inox para CME; 01 Armário; 01 Impressora Laser (Comum); 01 Computador (Desktop-Básico); 01 Arquivo; 01 No-Break (Para Computador/Impressora); 01 Mesa para Computador; 01 Suporte de Hamper; 01 Maca de Transferência (dois carros); 01 Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico; 01 Foco Cirúrgico de Teto; 01 Mesa Cirúrgica Elétrica; 01 Carro de Emergência; 01 Mesa de Mayo; 01 Foco Cirúrgico de Solo Móvel; 01 Aspirador de Secreções Elétrico Móvel; 01 Desfibrilador Convencional; 01 Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico; 01 Banqueta; 01 Oxímetro de Pulso; 01 Bomba de Infusão; 01 Escada com 2 degraus; 01 Carro Maca Simples; 01 Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu); 01 Bisturi Elétrico (a partir de 151 W); 01 Carro Maca Simples; 01 Desfibrilador Convencional; 01 Bomba de Infusão; 01 Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico; 01 Carro de Emergência; 021 Detector Fetal; 01 Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fawler); 01 Estetoscópio Adulto; 01 Suporte de Soro; 01 Poltrona Hospitalar; 01 Esfigmomanômetro Adulto; 01 Berço para Recém Nascido.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
Secretário de Estado da Saúde

PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY
Presidente do COSEMS

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY, Usuário Externo**, em 28/06/2023, às 18:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 30/06/2023, às 12:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49195922** e o código CRC **C23BEC61**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000



Referência: Processo nº 202300010036278



SEI 49195922